



**REITORIA:** 3125/2018.

**Portarias de 2019 - REITORIA:** 1, 2, 3, 4, 5, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 64, 65, 66, 74, 77, 78, 79, 85, 86, 97, 110, 121, 124.

**PROADM:** 7.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**P O R T A R I A GR Nº 3125/2018**

*Extingue a partir de 01.01.2019 o  
Programa Bolsa Trabalho.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório do **Programa Bolsa Trabalho** formulado pelo Departamento de Assistência Estudantil, vinculado à Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas, combinado com o Art. 3º da Portaria GR nº 0424/2018, datada de 22 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - E X T I N G U I R**, a partir de 01/01/2019 o **Programa Bolsa Trabalho** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 2º - R E V O G A R**, a partir de 01/01/2019, as Portarias GR nºs 387/2007, datada de 26 de fevereiro de 2007, e 598/2010, datada de 17 de março de 2010.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 01/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 02 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 01/2019

DATA: 02/01/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2399634	ABINADABIS PARENTES MENDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	D	09/12/2018	1	2
2	1871757	ADRIANNE LINS GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	13/12/2018	5	6
3	1713663	ALEX MARTINS COELHO	ADMINISTRADOR	E	02/12/2018	2	3
4	1080967	ALINE SILVA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	09/12/2018	3	4
5	1875102	AMANDA GABRIELLA OLIVEIRA TUNDIS	PSICÓLOGO-ÁREA	E	16/12/2018	5	6
6	2268404	ANDRE CARVALHO SOARES	ADMINISTRADOR	E	18/12/2018	2	3
7	2398530	ANDREZA BRANDÃO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	E	05/12/2018	1	2
8	1168950	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11/12/2018	14	15
9	1874742	ARLESSON FREIRE DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FARMÁCIA	D	16/12/2018	5	6
10	2264564	CAIO BENTES PIMENTA	DIRETOR DE PROGRAMA	E	16/12/2018	2	3
11	1479261	CARLA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	05/12/2018	9	10
12	1479505	CARLA ANDREIA DE LIMA GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	22/12/2018	9	10
13	2344327	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	MÉDICO	E	30/12/2018	9	10
14	2785323	CLAUDINA ASSUNCAO DE MORAES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	09/12/2018	3	4
15	1877727	DANIELE CANTO HAGRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	14/12/2018	5	6
16	1533707	DANIELLE CRISTINA CANDIDO MAIA CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	25/12/2018	8	9
17	2266484	DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	04/12/2018	2	3
18	2091399	EDILSON RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/12/2018	3	4



ANEXO DA PORTARIA Nº 01/2019

DATA: 02/01/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
19	2268251	EDUARDO SANTIAGO TRINDADE DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	10/12/2018	2	3
20	1168989	ELANE MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	20/12/2018	14	15
21	2268839	ELTON DE JESUS THOMAZ	ADMINISTRADOR	E	19/12/2018	2	3
22	1634928	EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BIOLOGIA E QUÍMICA	D	17/12/2018	7	8
23	1976734	ERICKSON FONTES BENTES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	01/12/2018	4	5
24	2268296	ERNANE RODRIGUES FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	09/12/2018	2	3
25	2398807	EULER JOSE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PATOLOGIA	D	08/12/2018	1	2
26	2398371	EWERTON SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/12/2018	1	2
27	2774097	FRANCIELE MARIA SARMENTO DOS SANTOS	MÉDICO	E	13/12/2018	4	5
28	1168748	FRANCISCO ALBERTO DE LIMA CHAVES	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	09/12/2018	15	16
29	2266605	FRANKLANE SOUZA DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	04/12/2018	2	3
30	1877793	FREDERICO FABO DO NASCIMENTO	MATEIRO	C	27/12/2018	5	6
31	1476819	GILBERTO HAYDEN TAVORA DA SILVA	MÉDICO	E	29/12/2018	9	10
32	2128450	GILLIENY DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	09/12/2018	3	4
33	2963793	GUARNIERY LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/12/2018	3	4
34	2268386	ISABEL CRISTINA VEGA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	16/12/2018	2	3
35	1478292	ISABELE MACHADO CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	04/12/2018	9	10
36	2265726	ISAQUE BEZERRA VIEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA INFORMÁTICA	D	01/12/2018	2	3



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA N° 01/2019

DATA: 02/01/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
37	1455462	JAQUELINI MACHADO MACIEL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ENFERMAGEM	D	14/12/2018	7	8
38	2683611	JOSE BEZERRA MARICAUÁ	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	30/12/2018	5	6
39	1168747	JUSCELINO SIMÕES SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA FOTOGRAFIA	D	03/12/2018	15	16
40	1875006	KEITH RIBEIRO DOS SANTOS	ECONOMISTA	E	14/12/2018	5	6
41	3106804	LEOPOLDO PALHETA GONZALEZ	MÉDICO	E	15/12/2018	4	5
42	2127256	LEYLANE ARAUJO CORREA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	D	02/12/2018	3	4
43	1557728	LIDIA GONCALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	12/12/2018	8	9
44	1875248	LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAUJO	TÉCNICO EM REABILITAÇÃO OU FISIOTERAPIA	D	27/12/2018	5	6
45	2397542	LORRANE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/12/2018	1	2
46	1171377	LUCIO SANTOS DA SILVA	CONTÍNUO	C	28/12/2018	15	16
47	2272689	LUIZ ADRIANO SIMAS DA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	07/12/2018	2	3
48	1967178	MARA LIRA DE ARAUJO COSTA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	25/04/2018	3	4
49	2126876	MARCELO DA SILVA NETO	CONTADOR	E	04/12/2018	3	4
50	2267634	MARCELO GIRAÓ PESSOA	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	D	02/12/2018	2	3
51	2127002	MARCIA ANDREIA ALBUQUERQUE DE MORAIS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	05/12/2018	3	4
52	2397815	MARCOS CANDIDO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	05/12/2018	1	2
53	1168962	MARILIA MIRANDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15/12/2018	14	15
54	2398519	MATEUS SOUZA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	05/12/2018	1	2



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 01/2019

DATA: 02/01/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
55	1350034	MATHEUS MORAES BIONDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	D	09/12/2018	1	2
56	1976569	MAYARA DOMINGUES MONTEIRO	MUSEÓLOGO	E	14/12/2018	1	2
57	1701483	MICHAEL ROSENFELD DE PAULA RODRIGUES	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	E	03/12/2018	6	7
58	1168957	NALIA SOLANGE DA COSTA SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	05/12/2018	14	15
59	2354697	NEUZILENE DA SILVA XIMENES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D	01/12/2018	9	10
60	1875027	NIXON FRANCO RABELO	MATEIRO	C	24/12/2018	5	6
61	1986276	ORLANDO GLORIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	21/12/2018	4	5
62	1495612	OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	05/12/2018	3	4
63	1214999	PAULO CESAR NUNES DE SOUZA E MELLO	ADMINISTRADOR	E	16/12/2018	14	15
64	1433686	PAULO GUSTAVO ROCHA DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	13/12/2018	9	10
65	2889891	PEDRO MANUEL RIBEIRO SIMÕES DOS SANTOS	BIÓLOGO	E	27/12/2018	1	2
66	1168744	RAIMUNDO ROSAS LIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	B	02/12/2018	15	16
67	2127355	REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS	PSICÓLOGO-ÁREA	E	02/12/2018	3	4
68	2266113	RENATA DE LIMA SOUSA	JORNALISTA	E	01/12/2018	2	3
69	1871976	RENATO DOS SANTOS REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ZOOLOGIA, BOTÂNICA E GENÉTICA	D	16/12/2018	5	6
70	1727765	RODRIGO AZEVEDO DA COSTA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	07/12/2018	2	3
71	2126259	ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02/12/2018	3	4
72	1214870	ROSANE DIAS DA ROSA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	24/12/2018	13	14



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 01/2019

DATA: 02/01/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
73	6401302	ROSELY PEDRACA DE AZEVEDO PEREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	28/12/2018	2	3
74	8401314	ROSIANNY NASCIMENTO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	E	01/12/2018	2	3
75	1168983	ROSIMEIRY FERREIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	28/12/2018	14	15
76	1875061	ROSINEY BEZERRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-FÍSICA	D	29/12/2018	5	6
77	2129358	RUBENS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	09/12/2018	3	4
78	2190445	SALWA MUHAMMAD MUSA HAMDAN	MÉDICO CARDIOLOGISTA	E	30/12/2018	8	9
79	2398296	SANDRINE DA SILVA PRAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02/12/2018	1	2
80	1114815	SANDRO PALMA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	E	30/12/2018	1	2
81	2269166	SERGIO DEODORO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	D	07/12/2018	2	3
82	2268414	SIMONE DA GRACA CAMPELO	ADMINISTRADOR	E	11/12/2018	2	3
83	1878109	SINAI DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	D	16/12/2018	5	6
84	2127620	TAMARA SERIQUE REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	02/12/2018	3	4
85	2398712	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	06/12/2018	1	2
86	2398362	TRYCIA CHRISTIANE PAIXAO SANTIAGO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	05/12/2018	1	2
87	2131389	VANDERSON DA SILVA ROCHA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	17/12/2018	3	4
88	2130729	WANDERSON VERAS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MECÂNICA	D	11/12/2018	3	4
89	2400812	WELLINGTON CARVALHO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	07/12/2018	1	2
90	1877710	WIDISON DE ARAUJO E SILVA FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-CINEANTROPOMETRIA	D	17/12/2018	5	6





**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 02/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos analisados para fins de Progressão por Capacitação Profissional,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 02 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



## ANEXO DA PORTARIA Nº 02/2019

DATA: 02/01/2019

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2399634	ABINADABIS PARENTES MENDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ANÁLISES CLÍNICAS	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE RIOS E RESERVATÓRIOS - 40h MANEJO DA COINFEÇÃO TUBERCULOSE-HIV - 60h HANSEÍASE NA ATENÇÃO BÁSICA - 45h QUALIDADE DA ÁGUA EM RESERVATÓRIOS - 60h	02/03 a 13/04/2018 28/05/2018 10/08/2018 01/10 a 19/11/2018	205h	ISB	D-I	D-II	09/12/2018
2	1713663	ALEX MARTINS COELHO	ADMINISTRADOR	ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFAM - 32 ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS - 20h GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 24h SANÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - 24h ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA - 60h	24 a 27/07/2018 30/11/2018 09 a 11/04/2018 11 a 13/09/2018 29/11 a 13/12/2018	160h	PROGESP	E-II	E-III	14/12/2018
3	2268404	ANDRE CARVALHO SOARES	ADMINISTRADOR	TREINAMENTO DE OPERACIONALIZ. DO SIE - 20h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORM. - SEI USAR - 20h FERRAMENTAS BÁSICAS E INTERM. DO EXCEL - 40h PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 20h GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO - 20h REDAÇÃO OFICIAL - 20h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 20h	17 a 21/07/2017 01 a 21/08/2017 28/08 a 02/10/17 04 a 11/12/2017 17/05 a 07/06/2018 27 a 31/08/2018 19/06/2017	160h	PROPLAN	E-II	E-III	19/12/2018
4	2398530	ANDREZA BRANDÃO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO - 30h GESTÃO ESTRATÉGICA COM FOCO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 40h XIII ENCONTRO NAC. DE CONTROLE INTERNO - 20h LEI DA INOVAÇÃO COM ÊNFASE NA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 20h INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROCESSOS - 20h PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 20h XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 24h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORM. - SEI USAR - 20h SANÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - 24h	08/08 a 04/09/2017 21/09 a 31/10/2017 04 a 05/10/2017 16 a 20/10/2017 12/09 a 02/10/2017 04 a 11/12/2017 19 a 23/03/2018 09 a 11/04/2018 17/05 a 07/06/2018 11 a 13/09/2018	238h	AUDI	E-I	E-II	06/12/2018



## ANEXO DA PORTARIA N° 02/2019

DATA: 02/01/2019

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
5	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	SANÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS E LICITAÇÕES E CONTRATOS - 24h PRÁTICA E LEGISL. APLICADA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP - 24h REDAÇÃO OFICIAL - 20h NEGÓCIO CERTO RURAL - 40h INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROCESSOS - 20h PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - 40h	11 a 13/09/2018 08 a 10/08/2018 27 a 31/08/2018 03/10 a 01/12/2018 05/11 a 05/12/2018 28/08 a 02/10/2018	168h	FCA	E-II	E-III	04/12/2018
6	2264564	CAIO BENTES PIMENTA	DIRETOR DE PROGRAMA	JORNALISMO DIGITAL - 80h IGRAPHIC - DESIGN GRÁFICO - 80h	04/12/2018 26/11/2018	160h	PROEXT	E-I	E-II	14/12/2018
7	2266484	DANIELLE IVANA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 60h OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 20h GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 24h DIREITO ADMINISTRATIVO PARA GERENTES NO SETOR PÚBLICO - 35h INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO - 40h EXCEL AVANÇADO - 40h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 20h	12/07 a 06/09/2017 12/07 a 08/09/2017 09 a 11/04/2018 20/09 a 03/11/2018 20/09 a 11/11/2018 15 a 29/10/2018 03/06/2017	239h	IEAA	D-II	D-III	03/12/2018
8	2268251	EDUARDO SANTIAGO TRINDADE DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INTRODUÇÃO AO JAVASCRIPT - 20h TESTE E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS - 21h LINGUAGEM DE PROGRAM. - JAVA BÁSICO - 24h SISTEMA DE MODELAGEM PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - 58h	12/11/2018 12/11/2018 08 a 12/11/2018 06/11/2018	123h	CTIC	D-II	D-III	19/12/2018
9	2268296	ERNANE RODRIGUES FREIRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SIAPE CADASTRO - 40h BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO - 30h SIAPE FOLHA - 40h FEDERALISMO E FEDERAL. FISCAL NO BRASIL - 35h	21/11 a 10/01/2019 18/09 a 16/10/2018 21/11 a 10/01/2019 18/09 a 23/10/2018	145h	ISB	D-II	D-III	28/12/2018



## ANEXO DA PORTARIA Nº 02/2019

DATA: 02/01/2019

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
10	2398371	EWERTON SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CERIMONIAL E PROTOCOLO UNIVERSITÁRIO - 32h XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h ATENDIMENTO AO PÚBLICO - 20h PRÁTICA E LEGISL. APLICADA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP - 24h	19 a 22/12/2017 19 a 23/03/2018 25 a 29/06/2018 13 a 15/08/2018	96h	ICB	D-I	D-II	07/12/2018
11	2128450	GILLIENY DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA PARA GESTORES DO SERVIÇO PÚBLICO - 20h EXCEL AVANÇADO - 40h INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PROCESSOS - 20h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h	15 a 19/06/2015 26/09 a 07/10/2016 09/11 a 09/12/2018 27/11 a 27/12/2018	100h	FCA	D-I	D-II	03/12/2017
12	2396329	HEITOR MACIEL ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TREINAMENTO DE OPERACIONAL. DO SIE - 20h XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h PRÁTICA DE LEGISL. APLICADA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP - 24h GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO - 20h GESTÃO DE ESTRATÉGIAS COM BSC - FUNDAMENTOS - 20h	17 a 21/07/2017 19 a 23/03/2018 13 a 15/08/2018 08/11 a 08/12/2018 14/12/18 a 13/01/19	104h	CTIC	D-I	D-II	27/12/2018
13	2091332	JHONES MONTE DA SILVA	CONTADOR	GESTÃO PÚBLICA - 200h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 95h	30/05/2017 25/03/2017	295h	HUGV	E-III	E-IV	18/12/2018
14	2268386	ISABEL CRISTINA VEJA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 20h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h ACESSO A INFORMAÇÃO - 20h PRÁTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA AO SISTEMA DE CONCES. DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP - 24h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 111h	04 a 11/12/2017 08 a 29/05/2018 24/07 a 14/08/2018 08 a 10/08/2018 16/06/2017	195h	PROPLAN	E-II	E-III	16/12/2018



## ANEXO DA PORTARIA Nº 02/2019

DATA: 02/01/2019

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
15	2397542	LORRANE SOUZA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SIAPE EXTRATOR DE DADOS E DATA WARE HOUSE - 40h REDAÇÃO OFICIAL - CURSO PRÁTICO COM ENFOQUE NA REDAÇÃO JURÍDICA - 21h FERRAMENTAS BÁSICAS E INTERMEDIÁRIAS DO EXCEL - 40h XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SIE - 20h	23 a 27/04/2018 08 a 10/08/2018 28/08 a 02/10/2017 19 a 23/03/2018 17 a 21/07/2017	141h	PROGESP	D-I	D-II	05/12/2018
16	1168700	MARCLIA MELO DAMIAN	MÉDICO	HANSEIASE NA ATENÇÃO BÁSICA - 45h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 130h	04/09/2018 21/06/2017	175h	HUGV	E-II	E-III	26/12/2018
17	2397815	MARCOS CANDIDO DA SILVA	ADMINISTRADOR	XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 24h LIBRAS INSTRUMENTAL - 60h DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 60h	19 a 23/03/2018 09 a 11/04/2018 04 a 22/06/2018 18/09 a 14/11/18	164h	FES	E-I	E-II	05/12/2018
18	2126574	MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	GESTÃO DE BIBLIOTECAS - 80h MULTIMÍDIA - 60h I OFICINA DO CONHECIMENTO PARA SERVIDORES DO SIBIB - 20h III ENCONTRO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS - SIBIB - 32h FERRAMENTAS BÁSICAS E INTERMEDIÁRIAS DO EXCEL - 40h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 60h	27/11 a 11/12/2018 27/11 a 15/12/2018 20/06 a 06/07/2017 24 a 27/07/2018 25/08 a 02/10/2017 02/06/2017	292h	BC	E-III	E-IV	18/12/2018
19	2089192	MINELE ADRIA MARQUES RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	20/08 a 28/11/2018	200h	PROADM	D-III	D-IV	28/11/2018
20	2261724	RAIMUNDO MOURA NUNES	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÃO	PROGRAMA WEB - 202h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 50h	19/02 a 13/07/2018 13/06/2017	252h	PROEXT	D-II	D-III	13/12/2018



## ANEXO DA PORTARIA Nº 02/2019

DATA: 02/01/2019

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
21	1727765	RODRIGO AZEVEDO DA COSTA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO - 20h PROGRAMAÇÃO EM C# - 117h CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRAF. - 20h GESTÃO DE RISCOS DE TI - 40h POLÍTICAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - 24h	12/12 a 31/01/2018 02 a 31/01/2018 01 a 20/02/2018 07 a 18/05/2018 05 a 12/11/2018	221h	CTIC	E-II	E-III	09/12/2018
22	2190445	SALWA MUHAMMAD MUSA HAMDAN	MEDICO/ CARDIOLOGISTA	DESENVOLVIM. DE COMPETENCIA PEDAGOGICA PARA A PRÁTICA DA PRECEPTORIA - 180h APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 30h	21/05 a 21/11/2015  06/03/2015	210h	HUGV	E-II	E-III	29/11/2018
23	2398296	SANDRINE DA SILVA PRAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMP. INSTITUCIONAL - 30h TREINAMENTO DE OPERACIONALIZ. DO SIE - 20h PRÁTICA E LEGISL. APLICADA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP - 24h CONDUTA ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO - 20h	20/06 a 20/07/2017 17 a 21/07/2017  08 a 10/08/2018 20/03 a 13/04/2018	94h	FAARTES	D-I	D-II	02/12/2018
24	1168853	SHEILA FURTADO FARIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RDC E A CONTRATAÇÃO INTEGRADA NA PRÁTICA - 24h SEMINÁRIO NACIONAL "80 VICIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS - COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER - 24h LÍNGUA PORTUGUESA - 80h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h II SEMANA DO SERVIDOR E DA SERVIDORA DA UFAM - 20h	01, 02 e 03/09/2014  25, 26 e 27/11/2015 20/06 a 12/08/2016  26/09 a 17/10/2018 29/10 a 01/11/2018	168h	PROADM	D-III	D-IV	04/12/2018
25	1964568	TAYANE FERREIRA BRITO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MATERIAIS	SISTEMA DE PRODUÇÃO, REFINO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO	13/09 a 20/12/2017	340h	FT	D-II	D-III	03/12/2018



## ANEXO DA PORTARIA Nº 02/2019

DATA: 02/01/2019

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
26	2397764	THAYRONE JEFTE DE ARAÚJO NERY	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	<p>ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO - 20h</p> <p>CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENT. - 20h</p> <p>SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h</p> <p>ELABORAÇÃO DE PLANO DE DADOS ABERTOS - 20h</p> <p>ACESSO A INFORMAÇÃO - 20h</p>	<p>22/10 a 21/11/2018</p> <p>22/10/ a 21/11/2018</p> <p>15/10 a 14/11/2018</p> <p>03/12/18 a 02/01/19</p> <p>03/12 a 02/01/19</p>	100h	EEM	D-I	D-II	04/12/2018
27	2398712	THIAGO GIORDANO DE SOUZA SIQUEIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	<p>PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA EAD - 70h</p> <p>METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR - 60h</p> <p>SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI USAR - 20h</p> <p>XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h</p>	<p>10/07 a 31/08/2017</p> <p>01/08 a 14/09/2017</p> <p>28/11 a 18/12/2017</p> <p>19 a 23/03/2018</p>	170h	BC	E-I	E-II	20/12/2018
28	2398362	TRYCIA CHRISTIANE PAIXÃO SANTIAGO	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	<p>TREINAMENTO EM SERVIÇOS PARA BIBLIOTECÁRIOS: PROCESSAMENTO TÉCNICO DE MATERIAIS INFORMATIVOS - CADASTRO E INDEXAÇÃO - 40h</p> <p>TREINAMENTO EM SERVIÇOS PARA BIBLIOTECÁRIOS: PROCESSAMENTO TÉCNICO DE MATERIAIS INFORMATIVOS - CADASTRO BIBLIOGRÁFICO - 40h</p> <p>MARC 21 - 60h</p> <p>TREINAMENTO MÓDULO AQUISIÇÃO PERGAMUM WEB - 20h</p> <p>XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h</p> <p>III ENCONTRO NACIONAL DE SISTEMAS DE BIBLIOTECAS - 32h</p>	<p>24 a 28/07/2017</p> <p>17 a 21/07/2017</p> <p>11/09 a 20/10/2017</p> <p>29 a 31/08/2017</p> <p>19 a 23/03/2018</p> <p>24 a 27/07/2018</p>	212h	BC	E-I	E-II	05/12/2018
29	2263853	VANDERSON MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	<p>SIAPE FOLHA - 40h</p> <p>II SEMANA DE SAÚDE MENTAL DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 20h</p> <p>DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - 60h</p> <p>INTRODUÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL - 40h</p> <p>APROVEITAMENTO DE HORAS EXCEDIDAS DA ÚLTIMA PROGRESSÃO CONCEDIDA - 25h</p>	<p>07/11 a 11/12/2017</p> <p>24 a 28/09/2018</p> <p>10 a 30/10/2018</p> <p>07 a 27/11/2018</p> <p>12/05/2017</p>	185h	ISB	D-II	D-III	29/11/2018
30	2400812	WELLINGTON CARVALHO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 120h</p> <p>XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h</p>	<p>03 a 18/12/2018</p> <p>19 a 23/03/2018</p>	140h	FM	D-I	D-II	19/12/2018



## ANEXO DA PORTARIA N° 02/2019

DATA: 02/01/2019

## PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	LOTAÇÃO	PROGRESSÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
31	2397511	YASMIM CAROLINY GAMA DE SOUSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	TREINAMENTO DE OPERACIONALIZ DO SIE - 20h BÁSICO EM ORÇAMENTO PÚBLICO - 30h SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORM. - SEI USAR - 20h FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO - 60h XII SEMINÁRIO INTEGRANDO-SE A UFAM - 20h SIAPE EXTRATOR DE DADOS E DATA WEREHOUSE - 40h REDAÇÃO OFICIAL - CURSO PRÁTICO COM ENFOQUE NA REDAÇÃO JURÍDICA - 21h PRÁTICA E LEGISL. APLICADA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP - 24h	17 a 21/07/2017 08/08 a 04/09/2017 26/09 a 16/10/2017 09/07/2017 19 a 23/03/2018 23 a 27/04/2018 08 a 10/08/2018 13 a 15/08/2018	235h	PROGESP	D-I	D-II	05/12/2018



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 03/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,**  
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico–Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

**II – DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** em  
Manaus, 02 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



## ANEXO DA PORTARIA N° 03/2019

DATA:02/01/2019

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1997116	ADILA PEREIRA SANTIAGO	TECNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/ INDAIAL/SC	07/06/2018	ICE	03/12/2018	30%	-
2	1963955	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MESTRADO EM EDUCAÇÃO	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ/ RIO DE JANEIRO/RJ	23/08/2018	ICET	26/11/2018	52%	-
3	1679041	FABIOLA RODRIGUES COSTA	PEDAGOGO	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO	FACULDADE PEDRO LEOPOLDO/ PEDRO LEOPOLDO/RS	30/10/2018	PROEG	27/12/2018	52%	-
4	1433691	IVANISE DE SOUZA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO EM URGENCIA E EMERGENCIA	FACULDADE EVANGELIZA DO MEIO NORTE/ COROATÁ/MA	DEZ/2017	HUGV	12/12/2018	30%	-
5	3074732	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS/ MANAUS/AM	09/03/2017	FCF	21/11/2018	25%	-
6	1976569	MAYARA DOMINGUES MONTEIRO	MUSEÓLOGO	ESPECIALIZAÇÃO EM MUSEOGRAFIA E PATRIMONIO CULTURAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO/ BATATAIS/SP	25/08/2018	MA	13/12/2018	30%	-



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 04/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.000218/2018, referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor CELSO TINOCO CAVALCANTI, em documento datado de 20/12/2018, de mudança de regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 00093/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, referente as providências a serem adotadas à vista de TAC celebrado, NUP: 00905.000899/2018-12, que versa sobre o caráter provisório de mudança de regime de trabalho do docente CELSO TINOCO CAVALCANTI, de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais, com efeitos remuneratórios daí advindos, situação que deverá persistir até que venha o Termo assinado a ser convalidado pela 5ª CCR do MPF e, na sequência, até que venha a ser efetivamente alterado o regime de trabalho do professor acima nominado pelas instâncias competentes, a partir dos trâmites regulamentados;

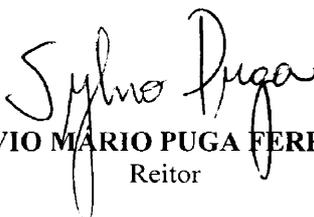
**CONSIDERANDO** o disposto nos § 1º do Artigo 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R**, em caráter provisório, a mudança do regime de trabalho do servidor **CELSO TINOCO CAVALCANTI**, matrícula, SIAPE n.º 1457249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia – FAO, de Dedicção Exclusiva (DE) **para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 20/12/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A Nº 05/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.000218/2018, referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor GIORGE PESSOA DE JESUS, em documento datado de 20/12/2018, de mudança de regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 00093/2018/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, referente as providências a serem adotadas à vista de TAC celebrado, NUP: 00905.000899/2018-12, que versa sobre o caráter provisório de mudança de regime de trabalho do docente GIORGE PESSOA DE JESUS, de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais, com efeitos remuneratórios daí advindos, situação que deverá persistir até que venha o Termo assinado a ser convalidado pela 5ª CCR do MPF e, na sequência, até que venha a ser efetivamente alterado o regime de trabalho do professor acima nominado pelas instâncias competentes, a partir dos trâmites regulamentados;

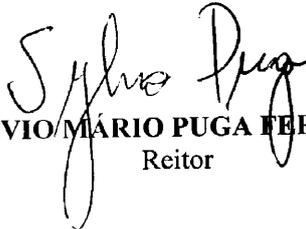
**CONSIDERANDO** o disposto nos § 1º do Artigo 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R**, em caráter provisório, a mudança do regime de trabalho do servidor **GIORGE PESSOA DE JESUS**, matrícula, SIAPE n.º 1520026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia – FAO, de Dedicção Exclusiva (DE) **para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 20/12/2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
02 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 18/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.081345/2018, protocolado em 19/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora JANEIDE LIMA ALECRIM, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

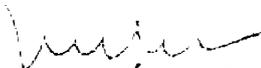
**I - C O N C E D E R** à servidora **JANEIDE LIMA ALECRIM**, matrícula SIAPE n.º 1554497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2014 a 16/10/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 19/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.079587/2018, protocolado em 24/10/2018, que trata da progressão funcional da servidora SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

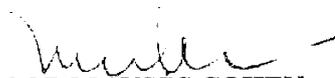
**I - C O N C E D E R** à servidora **SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 1720601, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2012 a 01/10/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/10/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 22/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083005/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELLEN KELLEN BELLUCIO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

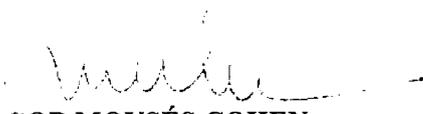
**I - C O N C E D E R** à servidora **ELLEN KELLEN BELLUCIO**, matrícula SIAPE n.º 2067703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2016 a 08/11/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 23/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083008/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora DANIELA MUNIZ D ANTONA GUIMARAES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

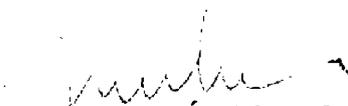
**I - C O N C E D E R** à servidora **DANIELA MUNIZ D ANTONA GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 1785715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/07/2010 a 13/07/2012**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/07/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 24/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083009/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora DANIELA MUNIZ D ANTONA GUIMARAES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **DANIELA MUNIZ D ANTONA GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º 1785715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/07/2012 a 13/07/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/07/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 25/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083046/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ANA MARIA GUERRA SERAFICO PINHEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018;**

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

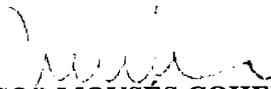
**I - C O N C E D E R** à servidora ANA MARIA GUERRA SERAFICO PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 2173702, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2015 a 06/08/2017.**

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/08/2017.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 26/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083006/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora LILYANNE ROCHA GARCEZ, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **LILYANNE ROCHA GARCEZ**, matrícula SIAPE n.º 1830193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2016 a 24/11/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **25/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 27/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23106.083048/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOAO DE ALMEIDA MELO FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

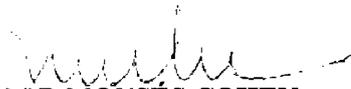
**I - C O N C E D E R** ao servidor **JOAO DE ALMEIDA MELO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1900928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/03/2016 a 29/03/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **30/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 29/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006411/2018-73, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora NOELI DAS NEVES TOLEDO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **10/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

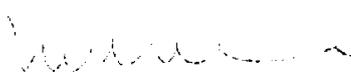
**I - C O N C E D E R** à servidora **NOELI DAS NEVES TOLEDO**, matrícula SIAPE n.º 2454098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2015 a 28/07/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 30/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010258/2018, protocolado em 12/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor DANIEL REIS ARMOND DE MELO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **13/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DANIEL REIS ARMOND DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 4500361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2016 a 01/03/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/03/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 31/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestra, protocolado em 11/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.018116/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

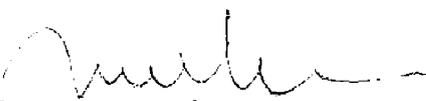
**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **STEPHANIE SOARES GIRAO**, matrícula SIAPE n.º 2783516, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Letras, pela Universidade Federal do Amazonas, em 30/09/2013.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **11/12/2018**.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 32/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083144/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora VERENA SILVA LIMA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **27/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **VERENA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1806252, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/10/2016 a 21/10/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/10/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 33/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083137/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora JOSIANE MONTANHO MARINO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **27/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

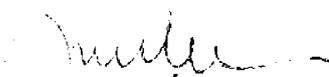
**I - C O N C E D E R** à servidora **JOSIANE MONTANHO MARINO**, matrícula SIAPE n.º 2695049, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/11/2015 a 11/11/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 34/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.081542/2018, protocolado em 21/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARILIA CARVALHO BRASIL, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **18/08/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **MARILIA CARVALHO BRASIL**, matrícula SIAPE n.º 3290232, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2012 a 12/05/2014**.

**II - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 39/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083217/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **17/01/2017**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2012 a 05/07/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/07/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 40/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083218/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

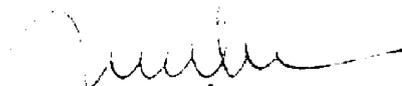
**I - C O N C E D E R** ao servidor **ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2014 a 05/07/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 41/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083220/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

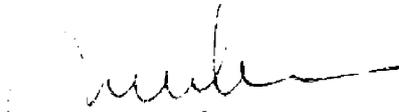
**I - C O N C E D E R** ao servidor **ANDRE LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/07/2016 a 05/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **06/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 42/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082972/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LEANDRO DE MOURA MARTINS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **29/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

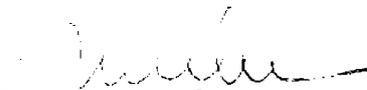
**I - C O N C E D E R** ao servidor **LEANDRO DE MOURA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1783195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/10/2013 a 12/10/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 43/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082976/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LEANDRO DE MOURA MARTINS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **29/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LEANDRO DE MOURA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1783195, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/10/2015 a 12/10/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/10/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 45/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082970/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CLAUDIA ANDREA CORREA GARCIA SIMOES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **29/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora CLAUDIA ANDREA CORREA GARCIA SIMOES, matrícula SIAPE n.º 1169019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/07/2013 a 25/07/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 46/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 13/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.051717/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

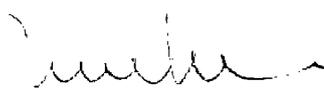
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO ROCHA RADICCHI**, matrícula SIAPE n.º 1575478, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Fundação Oswald Cruz, em 21/06/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **11/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 47/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082922/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ELCICLEI FARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2517314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/11/2013 a 07/11/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 48/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082920/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELCICLEI FARIA DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora **ELCICLEI FARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2517314, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/11/2015 a 07/11/2017**.

**II - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 50/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006217/2018, protocolado em 22/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARCILEIA COUTEIRO LOPES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

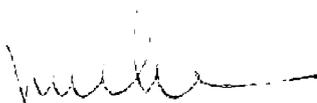
**I - C O N C E D E R** à servidora **MARCILEIA COUTEIRO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 3336025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2015 a 02/11/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 51/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083281/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONCA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação - FAGED/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

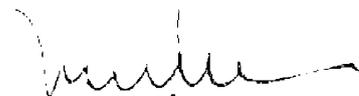
**I - C O N C E D E R** ao servidor **WASHINGTON CARLOS DA SILVA MENDONCA**, matrícula SIAPE n.º 1804371, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2016 a 28/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 64/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.051000/2018 de 16/10/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **THALITA REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2010315, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 65/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 10/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.050997/2018 de 16/10/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **CLEDENILSON MENDONCA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1056813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 66/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/12/2018, consoante o Processo n.º 23105.080763/2018 de 09/11/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

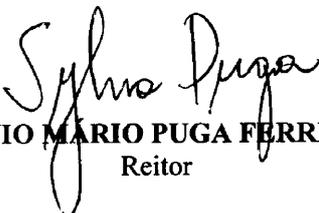
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **IGNES TEREZA PEIXOTO DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 2380825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 74/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 13/11/2018, constante do Processo n.º 23105.081015/2018, de interesse do servidor PEDRO ELIAS DE SOUZA, que faz opção funcional por exercer suas atividades em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, datado de 08/01/2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho n.º 28/2018, do Departamento de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, datado de 13/12/2018, bem como o Despacho da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, datado de 28/12/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do Artigo 43 da Lei 12.702, de 7 de agosto de 2012.

**R E S O L V E:**

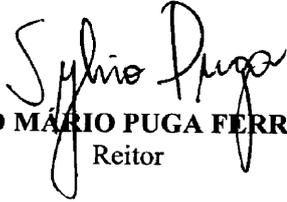
**I - A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, do servidor **PEDRO ELIAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1174947, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, lotado na Gerência Multidisciplinar de Telessaúde - GMTS da Universidade Federal do Amazonas, **de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais**, durante o período em que estiver lotado na GMTS/ UFAM.

**II – DETERMINAR** que a Gerência Multidisciplinar de Telessaúde informe de imediato a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, qualquer movimentação de lotação ou exercício do servidor.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA GR Nº 0077/2019**

*Altera os termos da Portaria GR nº 2185/2018.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 12.772/2012, datada de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior; sobre a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do processo protocolizado sob o nº 23105.084258/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A L T E R A R** os termos da Portaria GR nº 2185/2018, datada de 05 de outubro de 2018 para:

**I – excluir, a partir de 17 de dezembro de 2018,** da Comissão Permanente de Pessoal Docente:

- Odenei de Souza Ribeiro – IFCHS

Matrícula SIAPE nº 2218568

**Art. 2º - M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria GR nº 2185/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## P O R T A R I A N º 0078/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.083373/2018;

### R E S O L V E:

**C O N S T I T U I R**, com os servidores docentes abaixo designados, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT**, conforme Memo. nº 1284/2018 – PROPESP, datado de 28 de dezembro de 2018:

Coordenador:

**DANIEL REIS ARMOND DE MELO**

Vice-Coordenador (substituto legal):

**DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR**

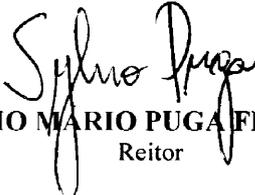
Membros:

**NELSON KUWAHARA**

**OCICLEIDE CUSTÓDIO DA SILVA**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## P O R T A R I A N° 0079/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.083360/2018;

### **R E S O L V E:**

**I - C O N S T I T U I R**, com os servidores docentes abaixo designados, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM**, conforme Memo.nº 1283/2018 – PROPESP, datado de 28 de dezembro de 2018:

Coordenador:

**EDGAR APARECIDO SANCHES**

Vice-Coordenador (substituto legal):

**PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX**

Membros:

**YURIMILLER LEYET RUIZ**

**SÉRGIO MICHIELON DE SOUZA**

**II – I N S T I T U I R** a função comissionada de Coordenação de Curso a servidor **EDGAR APARECIDO SANCHES**;

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0085/2019**

*Autoriza a concessão da licença  
capacitação da servidora Fabiana  
Soares Fernandes*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.083948/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Fabiana Soares Fernandes,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a concessão da Licença Capacitação da servidora **FABIANA SOARES FERNANDES**, lotada no IEAA/Humaitá, para realizar o Curso de Capacitação em Análise do Discurso na Faculdade de Negócios Metropolitana (FAMEESP), referente ao quinquênio de 15.09.2011 a 15.09.2016, **no período 30.01 a 15.03.2019**.

**Art. 2º - I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2019

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A GR N° 0086/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Memo.001/2019 – PROPLAN, datado de 02 de janeiro de 2019, protocolizado sob o nº 23105.084581/2019;

### **R E S O L V E:**

**R E C O M P O R**, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Transição para Gestão Plena do Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV, por parte da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH, objeto da Portaria GR nº 2548/2018, datada de 06 de novembro de 2018:

**PRESIDENTE:** Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida

**GRUPO DE TRABALHO FINANCEIRO:**

**Titular:** Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida

**Suplente:** Luciana Damasceno Costa

**GRUPO DE TRABALHO DE PESSOAS:**

**Titular:** Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo

**Suplente:** Moisés Alves dos Santos Filho

**GRUPO DE TRABALHO IMOBILIÁRIO/MOBILIÁRIO:**

**Titular:** Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida

**Suplente:** Joice Ribeiro dos Santos

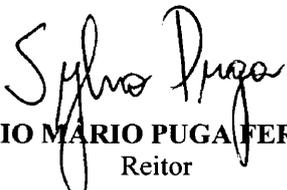
**GRUPO DE TRABALHO DE CONTRATOS:**

**Titular:** Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida

**Suplente:** Elderlano Nicolino Lamarão / Rodrigo Oliveira da Silva

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



## P O R T A R I A N º 0097/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

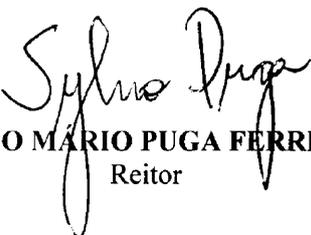
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 013/2018 - GSEJUS, expedido em 06 de novembro de 2018, protocolizado sob o nº 23105.003027/2019, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Eliane Ferreira da Silva,

### RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 01 de janeiro de 2019, a servidora docente **CYNTHIA TEREZA CORREA DA SILVA**, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF, como representante da Universidade Federal do Amazonas no **Conselho Estadual sobre Drogas/CONEN**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0110/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.084399/2019;

### R E S O L V E:

**I - C O N S T I T U I R**, com os servidores docentes abaixo designados, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – PPGENF**, conforme Memo. nº 0016/2019 – PROPESP, datado de 04 de janeiro de 2019:

Coordenador:

**ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**

Vice-Coordenadora (substituta legal):

**ARINETE VÉRAS FONTES ESTEVES**

Membros:

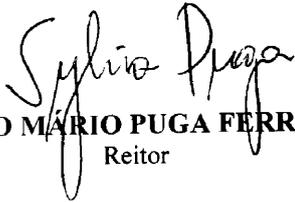
**NAIR CHASE DA SILVA**

**DAVID LOPES NETO**

**II – I N S T I T U I R** a função comissionada de Coordenação de Curso a servidor **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**;

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de janeiro de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**UFAM**

PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**Portaria nº 0121, de 11 de janeiro de 2019**

Autoriza remoção de ofício do servidor Daniel Moreira Camelo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.069176/2018, que versa sobre a remoção do servidor Daniel Moreira Camelo;

**RESOLVE:**

**A U T O R I Z A R** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor **DANIEL MOREIRA CAMELO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Faculdade de Estudos Sociais – FES, para Faculdade de Artes - FAARTES, **a contar de 12/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/01/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0000780** e o código CRC **3CA4FDA2**.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 0124/2019**

*Institui banca examinadora de concurso público para a carreira do Magistério Superior.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, e a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.051975/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**2º – ESTABELECE** R e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2019.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

ANEXO DA PORTARIA GR Nº 0124/2019

Banca do Edital nº 097/2018

Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciência Política

**Titulares:**

Prof. Dr. Gilson Pinto Gil – Presidente – UFAM

Prof. Dr. Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho – Membro – UFAM

Prof. Dr. Odenei de Souza Ribeiro – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof. Dr. Tiago da Silva Jacaúna – Suplente – UFAM

Prof. Dr. Antônio Carlos Witkoski – Suplente – UFAM

Prof. Dr. Marco Aurélio Coelho de Paiva – Suplente – UFAM



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## **P O R T A R I A N º 007/2019**

**O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria n.º 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG n.º 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 010/2019 – GS/HUGV - Ebserrh, datado de 04 de Janeiro de 2019, protocolizado sob n.º 23105.051961/2019, subscrito pelo Superintendente, Júlio Mário de Melo e Lima;

### **R E S O L V E:**

**I – D E S I G N A R** os servidores abaixo nominado para atuar como **Pregoeiros e Equipe de Apoio da Unidade de Licitações do HUGV**.

#### **PREGOEIROS:**

CLÁUDIA PATRÍCIA VALOIS PEREIRA  
Matrícula SIAPE: 1169000

RENATO BRANDÃO DIAS  
Matrícula SIAPE: 2256085

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 09 de Janeiro de 2019.

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 142, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA HELENA MONTEIRO MENDES BACCAR, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 2049727, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.008121/2018-66 e 0123755.00003376/2018-71.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## PORTARIA Nº 143, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 26 de dezembro de 2018, o servidor PEDRO FREITAS PEREIRA DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação/Capacitação D-1, Padrão de Vencimentos 01, matrícula SIAPE nº 1541775 conforme determina o artigo 34 da Lei 8.112/90. Processo nº. 23040.008075/2018-03.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo nominado para atuar como Pregoeiros e Equipe de Apoio da Unidade de Licitações do HUGV.

PREGOEIROS:  
CLÁUDIA PATRÍCIA VALOIS PEREIRA  
Matrícula SIAPE: 1169000  
RENATO BRANDÃO DIAS  
Matrícula SIAPE: 2256085

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 10 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.000098/2019-31, resolve:

Nº 21 - Alterar o regime de trabalho da servidora Cláudia Fernanda Silva Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Arquivo Central, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.149997/2018-50, resolve:

Nº 22 - Alterar o regime de trabalho da servidora Cristiane Moreira Brito, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Planejamento e Orçamento, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do ato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.141153/2018-61, resolve:

Nº 23 - Aposentar Paulo Cesar de Jesus, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1122687, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela E.C. n. 41/03, combinado com o art. 6-A da E.C. n. 41/03, incluído pela E.C. n. 70/2012.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183, de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve: Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de FERNANDA DE LOURDES SOUZA, SIAPE 2390489, a contar de 08/01/2019.

RODRIGO CABRERA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.025369/2018-70, resolve: DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ ALEXANDRE DE MELO, Professor do Magistério Superior, Classe B, Denominação Assistente, Nível I, Matrícula SIAPE nº 3444875, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, Símbolo FUC-001, e a servidora RAQUEL ALVES ISHII, Professora do Magistério Superior, Classe B, Denominação Assistente, Nível I, Matrícula SIAPE nº 3585612, para responder como Vice-Coordenadora do referido curso, para o biênio 2019/2020, a contar de 27 de dezembro de 2018.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA  
No exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 61, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.030605/2018-70, resolve: DISPENSAR o servidor ALEX FABIANO VIANA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2139030, da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Reitoria, Símbolo FG-002, a contar de 01 de janeiro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA  
No exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 62, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.030605/2018-70, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEX FABIANO VIANA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 03, Matrícula SIAPE nº 2139030, para responder pela Seção de Protocolo da Reitoria, Símbolo FG-002, a contar de 01 de janeiro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA  
No exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 59, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.030821/2018-15, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA RODRIGUES LIMA DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente A, Nível II, Matrícula SIAPE nº 3573224, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, e o servidor SÉRGIO ROBERTO GOMES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2308017, para responder como Vice-Coordenador do referido curso, para o biênio 2019/2020, a contar de 05 de janeiro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA  
No exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 60, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.030574/2018-57, resolve:

DESIGNAR a servidora LÚCIA DE FÁTIMA MELO, Professora do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2171843, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Educação, Símbolo FUC-001, e a servidora ELIZABETH MIRANDA DE LIMA, Professora do Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1150884, para responder como Vice-Coordenadora do referido curso, para o biênio 2019/2020, a contar de 02 de janeiro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA  
No exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 63, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.030606/2018-14, resolve:

DISPENSAR a servidora ANGELITA DUTRA RIBEIRO, Secretária Executiva, Classe E, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 1907240, da função de Coordenadora de Análise de Processos da Reitoria, Símbolo FG-001, a contar de 01 de janeiro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA  
No exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 64, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.030606/2018-14, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELITA DUTRA RIBEIRO, Secretária Executiva, Classe E, Nível IV, Padrão 05, Matrícula SIAPE nº 1907240, para responder pela Coordenadoria Administrativa da Reitoria, Símbolo FG-001, a contar de 01 de janeiro de 2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA  
No exercício da Reitoria

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 05/2019 - DCT, de 09.01.2019. resolve:

Art. 1º - Nomear, o candidato LUAN FONSECA OLISKOVICZ, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, para o CAMPUS MAZAGÃO, em caráter efetivo por habilitação em Concurso Público para a Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo Edital nº 001/2018 cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 17/2018, publicado no DOU nº 125, Seção 3, página 42 de 02/07/2018.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme art. 13, § 1º da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 69, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 9º, Inciso I e Art. 10, caput da Lei 8.112/90, Apelação Cível nº 0011543-56.2014.4.01.3100/AP do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 04/2019 - DCT, de 09.01.2019. resolve:

